



2181
Em 02/08/05
PPB

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 3645/2005

INDICAÇÃO Nº

(Da Deputada Arlete Sampaio)

*No Protocolo seguido à sessão
En. 03, OP 05
Assinado por [Signature]
[Signature] Presidente da mesa
Presidente da Assembleia do Distrito Federal*

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma da Escola Classe Córrego Barreiro no Gama.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma da Escola Classe Córrego Barreiro no Gama.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 3645 / 2005
Fls. N.º 01 Nairane

A Escola Classe Córrego Barreiro está localizada na BR-060 Rodovia BSB/GO – DF 180 KM 08 – Ponte Alta – Gama, e atende a comunidade da região rural do Barreiro. Nela estudam crianças da primeira fase do ensino fundamental moradores daquela região rural.

A comunidade vem reivindicando do Poder Público a reforma geral das instalações da escola, com ampliação do número de salas de aula. De fato, a escola apresenta diversos problemas físicos que precisam ser resolvidos para que as atividades pedagógicas possam se desenvolver com condições adequadas. Só assim, a unidade de ensino poderá ampliar o número de atendidos, que em 2004 foi de 115 crianças.

Levando-se em conta as inúmeras dificuldades enfrentadas pelo sistema de ensino no ano de 2005 para assegurar vagas a todas as crianças, torna-se ainda mais

08/07/05 14:32
f

f

urgente a ampliação do número de salas de aula de nossas escolas públicas. É o caso da Escola Classe Córrego Barreiro, que sem a reforma e ampliação necessárias, enfrentará dificuldades para garantir o ensino de qualidade que tem oferecido nos últimos anos aos alunos da região.

Ante o exposto, solicitamos dos senhores deputados a aprovação desta indicação.

Sala das Comissões, de 2005.


Arlete Sampaio

Deputada Distrital - PT

